

Confira abaixo o que prevê o Decreto Municipal nº 13.092/2021:

ITEM	DEFINIÇÃO
Transporte coletivo	Nos sábados, dias 13 e 20, o serviço funciona até as 14h30. Após este horário, a concessionária transporta trabalhadores da saúde na Linha da Saúde no sábado e domingo, retornando o serviço a partir das 3 horas de segunda-feira, dias 15 e 22 de março.
Parques e praças públicas	Proibidos / Fechados até 19 de março
Área azul	Funciona de segunda a sexta-feira. No fim de semana, dias 13 e 20, não tem Área Azul no sábado pela manhã. Com a medida, os cartões que tiverem vencimento para estes dois dias poderão ser pagos no próximo dia útil.
Supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, feiras livres	1. Capacidade máxima de acordo com a tabela elaborada pela Defesa Civil com apoio do Corpo de Bombeiros Militar; 1) Deve haver controle fixo na entrada do estabelecimento, com informação em local visível do número de pessoas que estão ocupando o estabelecimento de acordo com a capacidade limite. Preferencialmente uma pessoa por família. 2. Garantir a higienização dos carrinhos e cestas. 2) Obrigar o uso do álcool gel na entrada. 3) Recomendação para que as compras sejam feitas por apenas por uma pessoa por família. 4) Acesso preferencial dos idosos: das 8h às 10h, preferencialmente uma pessoa. 4) Cumprir as recomendações sanitárias diretrizes sanitárias para supermercados: https://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-diretrizes-sanitarias/resource/093d8933-94ba-4f3f-82f6-074f73c3a632

Academias de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Estúdios de danças, Escolas de Natação, Hidroginástica, Hidroterapia, Academias de lutas e áreas afins	Proibido funcionamento das 22h às 6h durante a semana.
Restaurantes, lanchonetes, pizzarias, bares, cafeterias, confeitarias, padarias, casas de chá e demais serviços de alimentação.	Horário de funcionamento limitado das 6h às 23h para consumo no local, porém, estabelecimentos só poderão receber novos clientes até 22h. (com exceção do fim de semana) Após 23h somente delivery. Respeitar as diretrizes sanitárias.
Lojas de conveniência, inclusive em postos de combustíveis e tabacarias.	Horário de funcionamento limitado das 6h até às 22h. (com exceção do fim de semana)